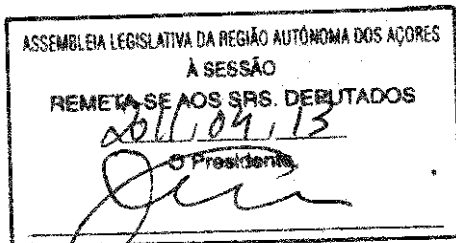




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1306 Proc. 54.06.00/441/IX	25-3-2011	SAL-GSRP-2011-763 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-886	13-4-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 441/IX - "MEMBROS DO GOVERNO VIAJAM DE AVIÃO SEM PAGAR"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 441/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Zuraída Soares e José Cascalho, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Não foram os sucessivos Governos Regionais dos Açores, quer os actuais, quer os presididos pelo Dr. Mota Amaral, que determinaram junto das companhias aéreas SATA e TAP quaisquer facilidades concedidas a variadas entidades da Região ou da República.
2. Tais práticas não são, assim, legisladas, mas regulamentadas por cada uma das companhias, no exercício das suas competências para o efeito.
3. Convém, contudo, em nome da verdade, esclarecer os Senhores Deputados, quanto a uma afirmação, subentendida na pergunta colocada: nas rotas inter-ilhas nenhum membro do Governo está isento de pagamento de tarifas.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	<b>1433</b> Proc. Nº 54.06.00
Data	01/04/13 Nº 441/1X